



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 1043

SUA COMUNICAÇÃO DE  
14-03-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3553, de 14 de março de 2017  
Derrame de óleos na praia da Granja, Vila Nova de Gaia**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 3553/XIII/2.ª, de 14 de março de 2017, formulada pelos Senhores deputados Álvaro Castelo Branco, Pedro Mota Soares e Cecília Meireles, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

**1 - Tem V. Ex.ª conhecimento da situação descrita, verificada na ribeira da Praia da Granja, em Vila Nova de Gaia?**

A Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA/ARH do Norte) teve conhecimento de que, na tarde do passado dia 4 de março, a empresa Águas de Gaia (AG) recebeu um alerta sobre o aparecimento de uma mancha de óleo na Ribeira da Granja (a norte da Piscina da Granja) com o conseqüente encaminhamento para o mar.

De imediato, a empresa municipal acionou todos os meios, tendo deslocado para o local uma equipa de "Rio e Ribeiras" da AG. Esteve também presente uma equipa do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (SEPNA) e elementos dos Bombeiros Sapadores de Gaia.

**2 - Confirma V. Ex.ª que foi já identificada a fonte de poluição?**

De acordo com informação do SEPNA da GNR, foram realizadas diligências, em colaboração com a AG, nomeadamente com recurso à utilização de um robot para descobrir a eventual origem da descarga ilegal. No decurso desta ação foi possível identificar o presumível autor da descarga.

**3 - Se sim, que sanções serão aplicadas aos responsáveis, e quando?**

Na sequência das diligências acima referidas, o SEPNA elaborou um Auto de Notícia por Crime de Poluição, enviado ao Ministério Público, do Tribunal Judicial de V. N. de Gaia para avaliação e seguimento.

**4 - Quais as conseqüências deste derramamento de óleo para a Praia da Granja?**

**5 - Já foi feita a limpeza do local e acautelada proteção da praia?**

As equipas presentes no local realizaram trabalhos de limpeza, com vista a repor o estado normal e natural da ribeira. No entanto, persistiram durante vários dias sinais visíveis da poluição.



A empresa AG continua a monitorizar e a analisar a qualidade da água, estando, neste momento, a aguardar o resultado das análises das primeiras recolhas.

6 - Que medidas preventivas estão a ser tomadas para impedir futuras ocorrências?

7 - O que é que está a ser feito para gerir os efluentes das indústrias da região, no sentido de reduzir a carga poluente nos cursos de água?

Salienta-se que esta ocorrência, derrame de óleo na linha de água, foi um episódio acidental e pontual.

A APA, enquanto entidade com competência em matéria de fiscalização dos recursos hídricos, tem implementado diversos planos de ação em estreita articulação com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) com o objetivo de detetar focos poluidores e agir em conformidade.

Paralelamente, a cidadania ambiental é cada vez mais um fator relevante para a consciencialização da importância de proteger os recursos ambientais.

Com os melhores cumprimentos, *também pemocis*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/LF